



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Evento Gospel Pós Culto, a ser comemorado na segunda quinzena do mês de outubro.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Evento Gospel Pós Culto, a ser comemorado, anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de novembro de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Evento Gospel Pós Culto, nasceu no coração de dois amigos irmãos em Cristo, Everton Farias Ribeiro e Charles Branco, para atender a população Cristã Evangélica na cidade de Ibitinga, que hoje compreende a 30% da população.

Sem recursos começaram a conversar com alguns empresários que de prontidão ajudaram para que o primeiro evento acontecesse, com o objetivo de evangelizar e levar o nome de Jesus Cristo entenderam que somente o louvor não seria o suficiente, teria que ter a pregação da palavra da salvação, foi aí que nasceu o Pós Culto, sermão e louvor.

Nesse primeiro evento puderam contar com o Preleitor e Pastor Jorge Luis Torres Cuicapusa, responsável pela Beth Shalom Casa de Paz, que esteve presente no evento beneficente, onde tudo foi destinado ao Fundo Social de Caridade do município.

Que venham os próximos eventos Pós Culto e que o objetivo seja atingido para honra e Glória do Senhor.

Ibitinga, 18 de novembro de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

